

EDITORIAL

Vol. 12, Núm. 32, mai./ago., 2025

Sob o título “**Mundos jurídicos em fricção**”, o **Número 32** prosperamente avança no **Volume 12** da Revista Culturas Jurídicas, periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGD/UFF), classificado pela CAPES no estrato **Qualis A2**.

Os artigos reunidos nesta edição convergem ao propor uma leitura crítica do Direito, tendo como eixo comum a centralidade dos conflitos territoriais, socioambientais e culturais, bem como o reconhecimento do pluralismo jurídico e das múltiplas formas de produção normativa.

Ao abordar temas como territorialidades tradicionais, justiça socioambiental, governança climática, democracia latino-americana, interlegalidade, justiça restaurativa e conflitos de propriedade, os trabalhos tensionam os limites do paradigma jurídico tradicional e da concepção abstrata dos direitos humanos, evidenciando sua historicidade e disputas concretas. Em conjunto, apontam para a necessidade de reconfiguração das categorias jurídicas, incorporando perspectivas interculturais, críticas ao desenvolvimento hegemônico e comprometidas com justiça social, ambiental e epistêmica.

O **primeiro artigo** desta edição é intitulado “**Ensaio sobre a proteção jurídica das práticas e territorialidades específicas das comunidades ayahuasqueiras: a preservação da cultura na concretização do direito fundamental ao território**”, de **André Felipe Soares de Arruda, Carolina Ferreira Souza, Marcus Vinícius Santana Teles**. Tanto André quanto Carolina são doutores em Direito das Relações Sociais (Direitos Difusos e Coletivos) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP e mestres em Direitos Difusos e Coletivos pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES/SANTOS). Marcus Vinícius, por sua vez, é mestre em Direito Agrário pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (UFG). O trabalho dialoga com as práticas das comunidades ayahuasqueiras que, por meio do uso religioso e ritualístico da ayahuasca — bebida de origem indígena —, expressam ancestralidade e espiritualidade, numa relação intrínseca com a natureza. Nesse contexto, os autores analisam os marcos de proteção jurídica, tanto em âmbito

nacional quanto internacional, que asseguram os direitos culturais e territoriais dessas comunidades, na medida em que território e cultura se configuram como pressupostos fundamentais de suas formas de reprodução social e simbólica.

O **segundo artigo** desta edição tem como título “**Justiça socioambiental para um novo paradigma de ecoeficiência**”, de autoria de **Antonio Jackson Alcantara Frota, Nicole Stephanie Florentino de Sousa Carvalho**. Antônio é mestre em Administração de Empresas, com ênfase na linha de Pesquisa Socioambiental, e doutor em Administração de Empresas, com ênfase nas linhas de Pesquisa Socioambiental e Pessoas, Trabalho e Sociedade, ambos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Nicole, por sua vez, é doutoranda em regime de cotutela em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e em Economia (Economia e Negócios) pela Universidade de Santiago de Compostela (USC), Espanha, e mestra em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP) pela UFC. O artigo analisa criticamente o conceito de ecoeficiência na sustentabilidade organizacional, tradicionalmente restrito à relação entre desempenho econômico e ambiental. Os autores argumentam que essa abordagem é insuficiente para dar conta da complexidade do desenvolvimento sustentável, de modo que um novo paradigma que incorpore a justiça socioambiental seja necessário para articular a preservação ambiental, a viabilidade econômica e a dignidade social. No plano metodológico, o texto se constrói como um ensaio teórico de caráter reflexivo e interpretativo, no qual os autores desenvolvem uma leitura crítica da literatura para, ao final, apresentar uma proposta de redefinição da ecoeficiência como um indicador multidimensional. A relevância do trabalho reside justamente em oferecer uma inflexão teórica que reposiciona o papel das organizações diante das atuais demandas socioambientais.

O **terceiro artigo** desta edição é intitulado “**O conflito sob uma perspectiva intercultural: um diálogo com o sistema de justiça indígena**”, de autoria de **Marcus Pinto Aguiar** (Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Pós-doutor em Desigualdades Globais e Justiça Social pela Universidade de Brasília - UnB e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO Brasil) e **Magna Rodrigues Oliveira** (Mestra em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA). Este artigo tem como objetivo a análise do diálogo intercultural no que se refere ao sistema de justiça indígena e nacional como caminho para soluções mais justas e democráticas à diversidade cultural. A metodologia que privilegia a pesquisa qualitativa e explicativa, adotando procedimentos técnicos com base na pesquisa bibliográfica e documental, o trabalho entende

que a aproximação entre os sistemas de justiça referidos, a partir da perspectiva intercultural, favorece a superação de paradigmas colonialistas próprios do direito estatal, ampliando a efetividade da resolução de conflitos sociais.

O **quarto artigo** desta edição, de autoria de **Rayann Kettuly Massahud de Carvalho**, Doutor em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Intitulado “**A teoria constitucional latente na política da libertação: uma reconstrução imanente a partir de Enrique Dussel**”, o estudo propõe a reconstrução de uma Teoria da Constituição a partir da obra de Enrique Dussel, mediante a identificação e articulação de fragmentos conceituais presentes na Política da Libertação. Adota-se uma abordagem teórico-conceitual fundada em reconstrução imanente, com ênfase nas categorias de *potentia*, *potestas* e sistema de direitos. Sustenta-se que a constituição não cria a soberania, mas a formaliza, institucionalizando o poder da comunidade política e organizando a vida coletiva. Demonstra-se que os direitos, ancorados na produção e reprodução da vida, expressam a historicidade e a autodeterminação da comunidade, ao mesmo tempo em que revelam uma tensão produtiva entre o local e o universal. A relação entre *potentia* e *potestas* fundamenta a possibilidade de crítica e transformação da ordem normativa, permitindo compreender a constituição como mediação histórica da vida política. O artigo contribui para a teoria constitucional ao explicitar critérios materiais internos de validade e legitimidade, vinculados às condições concretas de existência.

O **quinto artigo** desta edição, intitulado “**Estado, democracia e direitos humanos na América Latina: uma descrição do constitucionalismo cubano**”, de autoria de **Wéllington André Mangrich Costa** (graduando em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI), **Macell Cunha Leitão** (Doutor em Direito e Mestre em Teoria, História e Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professor Adjunto da Universidade Federal do Piauí - UFPI) e **Rafael Caetano Cherobin** (Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Mestre em Direito pela UFSC), dedica-se à análise das instituições político-jurídicas de Cuba, situando-as no contexto mais amplo do constitucionalismo latino-americano. Com base em pesquisa qualitativa, ancorada em revisão bibliográfica e análise documental, o estudo descreve a organização do Estado cubano, seus mecanismos eleitorais e os instrumentos de proteção dos direitos humanos, evidenciando as tensões entre a efetivação do princípio do poder popular, a preservação das liberdades civis e os avanços sociais decorrentes da Revolução de 1959. Ao oferecer um panorama do único Estado socialista do continente, o artigo contribui para a compreensão das distintas trajetórias

constitucionais da região.

O **sexto artigo** desta edição, intitulado “**Justiça restaurativa e socioeducação: visão dos profissionais das unidades socioeducativas de Mossoró/RN**”, de autoria de Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Jailson Alves Nogueira (Doutores em Direito pela Universidade de Brasília – UnB), Erik Dênio Gomes de Oliveira Filho (Doutorando pela UnB) e Letícia Gabriela Marques Dantas Xavier (graduada em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA), dedica-se à análise das possibilidades e dos limites da justiça restaurativa no âmbito da socioeducação, a partir da realidade concreta das unidades socioeducativas de Mossoró/RN. Amparado em pesquisa empírica de natureza qualitativa e quantitativa, o referido estudo articula revisão bibliográfica, aplicação de questionários a profissionais do sistema socioeducativo e análise documental de relatórios produzidos no contexto de círculos restaurativos desenvolvidos em 2023 pelo projeto de extensão “Direitos Humanos na Prática”. E, neste ponto, ao perscrutar as percepções de agentes e equipes técnicas sobre tais práticas, o artigo evidencia, com certa sensibilidade, tanto a potência transformadora da justiça restaurativa na promoção do diálogo, da escuta, da responsabilização consciente e da humanização institucional, quanto os entraves que ainda condicionam sua consolidação, entre eles o desconhecimento metodológico do tema, a insuficiência de formação continuada, a precariedade estrutural e a permanência de lógicas punitivas profundamente arraigadas no sistema socioeducativo. Portanto, trata-se, assim, de uma contribuição relevante para o debate contemporâneo sobre a socioeducação, ao iluminar, desde a experiência local, caminhos possíveis para o fortalecimento de práticas mais democráticas, restaurativas e efetivamente emancipatórias.

O **sétimo artigo** desta edição tem como título “**Conflictos de propiedad y acceso a bienes entre tseltales de Chiapas, México**”. A autoria é de **José Rubén Orantes García** (Doutor em *Ecología y Desarrollo Sustentable* por El Colegio de la Frontera Sur, Mexico. Tem Licenciatura e Mestrado em *Antropología Social* pela Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad Autónoma de Chiapas e pelo CIESAS Sureste-Occidente, respectivamente; ambas no Mexico). O texto discute a luta dos povos originários pelo reconhecimento do direito e das comunidades indígenas em face do monopólio do direito estatal e internacional derivado do advento da globalização, especialmente, no âmbito do *ab’teletik*, sistema jurídico tenejapaneco. A pesquisa desenvolve as noções de pluralidade de ordenamentos jurídicos e de interlegalidade, a partir de ampla revisão bibliográfica de autores como Óscar Correias, María Teresa Sierra e Boaventura de Sousa Santos, bem como por meio de três estudos de caso,

focados nas comunidades do Município de Tenejapa, Chiapas.

O oitavo e último artigo desta edição é intitulado “**Crimilegalidad en la Amazonia el caso del pueblo indígena Kofán en la frontera colombo-ecuatoriana desde una criminología del sur**”, de autoria de **Rosembert Ariza Santamaría** (Profesor Asociado, Departamento de Sociología, Universidad Nacional de Colombia, Colombia. Doctor en Sociología Jurídica e Instituciones Políticas de la Universidad Externado de Colombia; miembro del grupo Prujula, de la red “Derecho, lucha de clases y reconfiguración del capital” y director del Grupo de Investigación Estado y Usos Sociales de la I-legalidad) e **Emiliano Maldonado** (Profesor de la *Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande Sul* (UFRGS). Doctor en Derecho, Política y Sociedad en el *Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina* (UFSC). Investigador del *Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais - IPDMS*. Miembro de la *Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares* (RENAP). Actualmente integra la coordinación del *Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul* (CCM/RS) y de la *Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida*). O texto analisa a governança criminosa na Amazônia por meio do conceito de *crimilegalidade*, entendido como a convergência entre práticas legais e ilegais na exploração de recursos naturais. Nesse contexto, múltiplos atores incluindo grupos armados, empresas, agentes estatais e comunidades participam de dinâmicas que configuram formas de soberania compartilhada, frequentemente orientadas por interesses do capital transnacional que contornam restrições jurídicas nacionais e internacionais. A partir da perspectiva da criminologia do sul, o estudo enfatiza o papel das fronteiras jurídicas, geográficas e culturais como espaços que favorecem a ocorrência de crimes ambientais e a apropriação indevida de recursos. A metodologia do estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, orientada pela perspectiva da criminologia do sul, que privilegia a análise crítica de contextos periféricos e de dinâmicas de poder situadas. O trabalho adota um estudo de caso centrado no povo indígena Kofán, com o objetivo de examinar, de forma aprofundada, as interações entre atores estatais, empresariais e sociais, legais e ilegais, na região de fronteira entre Colômbia e Equador.

Assim, esperamos que as colaborações apresentadas nesta edição da Revista Culturas Jurídicas avancem a perspectiva interdisciplinar, crítica e plural no Brasil e na América Latina, nas searas acadêmica, social e jurídica. Aproveitamos para agradecer às autoras e aos autores pelos excelentes artigos e pelo empenho em suas respectivas pesquisas, com a lembrança de que as portas da RCJ estão sempre abertas para receber conteúdos de qualidade que somem na

expansão das culturas jurídicas e da epistemologia crítica.

Prof. Dr. Enzo Bello

(Editor-Chefe da RCJ)

Doutoranda Mariana Letícia Rosa Brito

(Editora-Assistente da RCJ)

Doutoranda Samantha Dantas de França

(Editora-Assistente da RCJ)

Mestrando Arthur Tavares Francioni Lopes

(Editor-Assistente da RCJ)

Mestranda Bianca Faria Ferreira

(Editora-Assistente da RCJ)

Mestrando Carlos Eduardo Famadas

(Editor-Assistente da RCJ)

Mestrando Júlio César Oliveira Godinho

(Editor-Assistente da RCJ)

Mestranda Letícia Carvalho Massacesi Soares

(Editora-Assistente da RCJ)

Mestrando Lucas Vignoli de Moraes

(Editor-Assistente da RCJ)

Mestranda Michelle Pereira Malaquias

(Editora-Assistente da RCJ)